



PREVENÇÃO
& SEGURANÇA

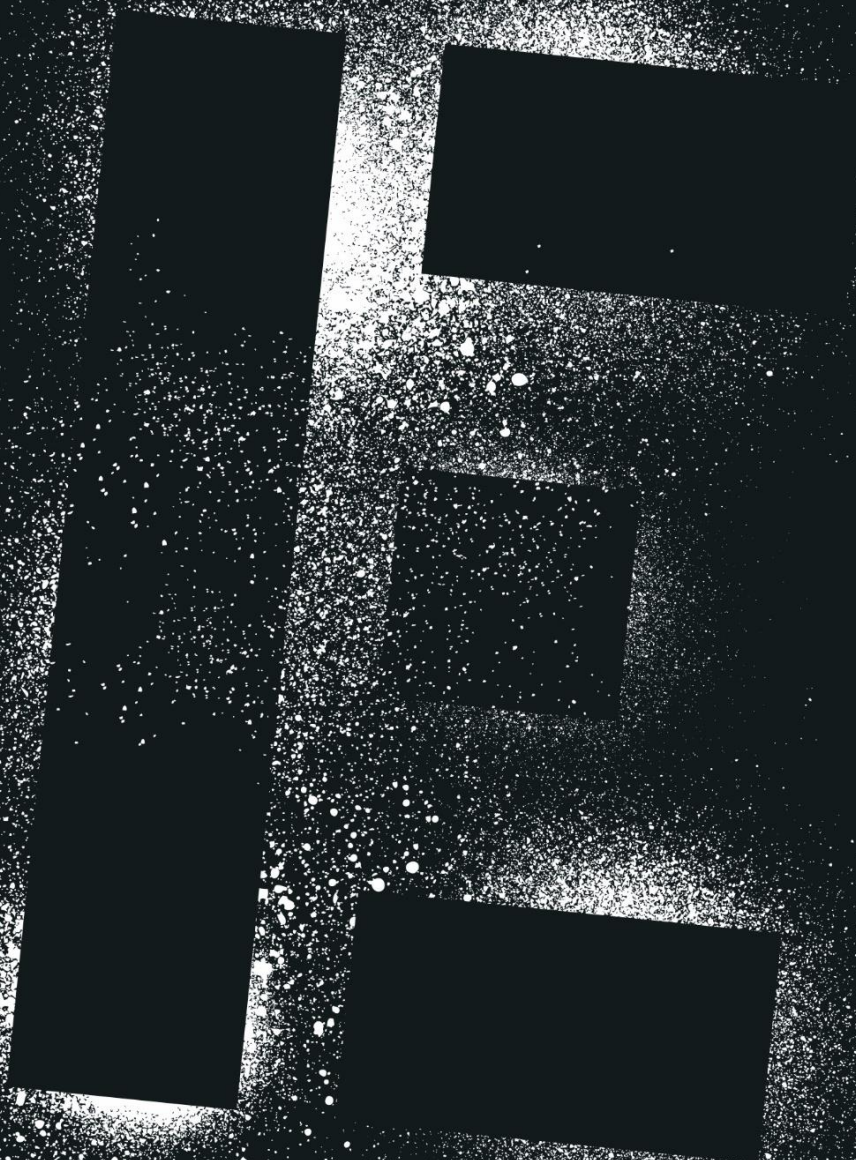
2019

ave



ENERGY. ENERGIA. ENERGÍA.

Somos energia. Uma energia que fala diferentes línguas e que se internacionaliza. Somos uma força impulsionada pela inovação rumo a um futuro mais verde, mais eléctrico e mais sustentável. Já não é segredo que pensamos no vento, na água e no sol como os nossos maiores aliados à conquista de uma energia cada vez mais limpa, que chega a todos de forma mais justa e inclusiva. Estabelecemos com ambição os nossos objectivos, sempre com o compromisso de criar uma rede de energia, de talento, de tecnologia e de soluções mais globais e mais eficientes. Descarbonizar, digitalizar e descentralizar são os verbos de acção neste caminho de mudança. Lideramos a transição energética e assumimos a responsabilidade de desafiar o mundo para que o faça connosco. A energia começa em nós. E o futuro é hoje.



ESTE RELATÓRIO

A EDP - Energias de Portugal, S.A. (adiante designada EDP), com sede em Lisboa, no n.º 12 da Avenida 24 de Julho e com os seus títulos cotados na bolsa Euronext Lisboa, resulta da transformação da Electricidade de Portugal, E.P., constituída em 1976 na sequência da nacionalização e consequente fusão das principais empresas do sector eléctrico de Portugal Continental. Em 1994, conforme definido pelos Decretos-Lei n.º 7/91 e 131/94, constituiu-se o Grupo EDP (adiante designado por Grupo EDP ou Grupo) após a cisão da EDP, de que resultou um conjunto de empresas participadas detidas directa ou indirectamente a 100% pela própria EDP.

As actividades do Grupo EDP estão actualmente centradas, por um lado, nas áreas da produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia eléctrica e, por outro lado, na área da comercialização de gás natural. Complementarmente, o Grupo EDP dedica-se a actividades nas áreas da engenharia, ensaios laboratoriais, formação profissional, prestação de serviços energéticos e gestão do património imobiliário.

O Grupo EDP opera no sector da energia, essencialmente nos mercados Europeu e Americano.

O relatório de Prevenção e Segurança apresenta um balanço das actividades mais relevantes desenvolvidas no Grupo EDP, e dos principais indicadores em 2019, em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho.

O relatório complementa a informação dos principais indicadores consolidados no Relatório e Contas EDP 2019 e no Relatório de Sustentabilidade EDP 2019 de acordo com as normas constantes da *Global Reporting Initiative (GRI – Standard)* – [EU 17, EU 18, EU 25, GRI 403-I a 403-10].



energy

Índice

POLÍTICA DE SEGURANÇA NO TRABALHO	13
ORGANIZAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO NO GRUPO EDP	15
01 SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO	17
CERTIFICAÇÕES DE SEGURANÇA	18
OBJECTIVOS E METAS	19
AUDITORIAS DE SEGURANÇA	20
02 IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS, AVALIAÇÃO DE RISCOS E INVESTIGAÇÃO DE INCIDENTES	21
GESTÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS	21
INVESTIGAÇÃO DE INCIDENTES	22
03 PROMOÇÃO DA SAÚDE DOS TRABALHADORES	23
ACTIVIDADES DE MEDICINA DO TRABALHO	23
SAÚDE ASSISTENCIAL	24
04 PARTICIPAÇÃO E CONSULTA	25
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES	25
TEMAS DE SEGURANÇA NO TRABALHO COBERTOS POR ACORDO COM ESTRUTURAS SINDICAIS	25
COMITÉ DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA	26
COMUNICAÇÃO A TODAS AS PARTES INTERESSADAS	27
05 FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE SST	27
06 ACTIVIDADES PREVENTIVAS	29
PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIA	29
GESTÃO DE FORNECEDORES EM MATÉRIA DE SEGURANÇA	30
07 LESÕES E DOENÇAS RELACIONADAS COM O TRABALHO	31
GRUPO EDP	32
BREVE DESCRIÇÃO DOS ACIDENTES MORTAIS	36
QUASE-ACIDENTES E SITUAÇÕES PERIGOSAS	36
EFFECTIVO MÉDIO	37
BENCHMARKING	37
08 PARTILHA DE BOAS PRÁTICAS NO GRUPO EDP	39

Segurança em Números

GRUPO

COLABORADORES + PSE



113	Acidentes
1,74	Tf
89	Tg
2	Acidentes mortais
427	Quase-acidentes reportados
376.178	Volume de formação em matéria de SST (h)
97	Certificação OHSAS 18.001 - potência instalada (%)
60	Certificação OHSAS 18.001 - colaboradores abrangidos (%)

PORTUGAL

COLABORADORES



24	Acidentes
2,40	Tf
131	Tg
19.069	Volume de formação em matéria de SST (h)
88	Colaboradores representados em matéria de SST (%)

PSE

43	Acidentes
2,57	Tf
168	Tg
1	Acidentes mortais
1.797	Volume de formação em matéria de SST (h)

ESPAÑA

COLABORADORES



3	Acidentes
1,02	Tf
97	Tg
8.128	Volume de formação em matéria de SST (h)
64	Colaboradores representados em matéria de SST (%)

PSE

21	Acidentes
3,83	Tf
146	Tg
113	Volume de formação em matéria de SST (h)

BRASIL

COLABORADORES

1	Acidentes
0,21	Tf
2	Tg
69.386	Volume de formação em matéria de SST (h)
100	Colaboradores representados em matéria de SST (%)

PSE



16	Acidentes
0,82	Tf
18	Tg
1	Acidentes mortais
263.666	Volume de formação em matéria de SST (h)

AMÉRICA DO NORTE

COLABORADORES

1	Acidentes
0,78	Tf
114	Tg
2.005	Volume de formação em matéria de SST (h)
51	Colaboradores representados em matéria de SST (%)

PSE



4	Acidentes
1,39	Tf
25	Tg
3.232	Volume de formação em matéria de SST (h)

RESTO DA EUROPA

COLABORADORES

0	Acidentes
0,00	Tf
0	Tg
8.749	Volume de formação em matéria de SST (h)
34	Colaboradores representados em matéria de SST (%)

PSE



0	Acidentes
0,00	Tf
0	Tg
34	Volume de formação em matéria de SST (h)

sw

SUSTAINABLE
ENERGY





POLÍTICA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

REVISÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DO GRUPO EDP

INCLUÍ O COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO E CONSULTA DOS TRABALHADORES

A Segurança e a Saúde de todos os que contribuem para o desenvolvimento das actividades das empresas que fazem parte do Grupo EDP, trabalhadores, fornecedores, prestadores de serviços, clientes e outras partes interessadas é um valor fundamental e uma prioridade para o sucesso da EDP como Grupo empresarial. A consolidação de uma cultura de segurança positiva só é possível com a participação e envolvimento de todos numa atitude participativa e colaborativa com a segurança no trabalho.

As pessoas estão no centro da agenda estratégica, do Grupo EDP que assume a responsabilidade de garantir as condições necessárias para a sua adaptação às novas exigências do trabalho motivadas pela evolução do negócio e pela digitalização dos processos, em particular nas questões relacionadas com a Segurança e Saúde no Trabalho.

O Grupo EDP assume o compromisso tendo como base os princípios de desenvolvimento sustentável e aplicando os mais elevados padrões éticos serão alcançados níveis de desempenho excepcional fazendo do Grupo EDP um local cada vez melhor para trabalhar.

Em 2019, foi revista a Política de Segurança e Saúde no Trabalho do Grupo EDP, considerando a existência do novo referencial normativo “ISO 45001:2018 – *Occupational Health and Safety Management Systems*”. A Política foi ajustada às exigências do novo referencial, nos seguintes aspectos: (i) inclusão de um compromisso de participação e consulta dos trabalhadores; (ii) adaptação dos conceitos de trabalhador e partes interessadas; (iii) explicitação da abrangência ao negócio da comercialização; (iv) inclusão de compromissos de sustentabilidade e ética empresarial.

Política de Segurança e Saúde no Trabalho do Grupo EDP

A Segurança faz parte integrante da qualidade dos serviços e produtos das empresas do Grupo EDP.

O COMPROMISSO EDP

Constitui determinação de gestão empresarial no Grupo EDP o reforço constante da cultura de Segurança e Saúde no Trabalho, pelo desenvolvimento das sensibilidades, pelo aprofundamento das vontades e pela disponibilização dos recursos necessários para:

- Assegurar um ambiente de trabalho seguro e saudável garantido a prevenção de efeitos adversos para a saúde;
- Garantir o cumprimento da legislação e de outros requisitos voluntariamente assumidos pelo Grupo EDP;
- Promover a formação e informação dos trabalhadores sobre os riscos inerentes às actividades, sensibilizando-os para o cumprimento das normas e procedimentos de segurança;
- Proteger as instalações e equipamentos adoptando as melhores técnicas, combinadas com a monitorização e actualização dos procedimentos de trabalho, de modo a eliminar ou minimizar os riscos para os trabalhadores, prestadores de serviços e partes interessadas que possam entrar em contacto com as infra-estruturas do Grupo EDP;
- Assegurar a participação e consulta de trabalhadores e seus representantes no planeamento, implementação e avaliação do desempenho da gestão da Segurança e Saúde no Trabalho.

A eficácia da política de segurança e a melhoria contínua do desempenho do Grupo EDP em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho devem ser alcançados com o envolvimento de todos os níveis de gestão e o apoio e contributo de todos os trabalhadores, prestadores de serviços, fornecedores e restantes partes interessadas. Neste sentido o Grupo EDP exige a todos, a adopção de práticas em linha com os princípios desta política.

A Política de Segurança e Saúde no Trabalho e os princípios aprovados aplicam-se a todas as Empresas do Grupo EDP.

PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA PRÁTICA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO NO GRUPO EDP

1. A segurança - entendida como Segurança e Saúde no Trabalho - é parte integrante das actividades das empresas do Grupo EDP e manifesta-se em todas as decisões: no planeamento, na construção, na exploração e manutenção, na gestão de pessoal, nos aprovisionamentos, nas actividades comerciais, na relação com os clientes, na relação com os fornecedores e com o público em geral.
2. A segurança é uma atitude e uma vontade - integrantes da actividade de cada um - que a todo o momento se afirma no respeito e cumprimento dos requisitos legais, normas e procedimentos aplicáveis, e na iniciativa e contributo para o seu aperfeiçoamento.
3. A segurança é uma componente inerente à responsabilidade hierárquica, a quem compete assegurar a aplicação da regulamentação, assumir um compromisso pessoal visível e permanente, promover a formação e informação dos seus trabalhadores e controlar o ambiente em que o trabalho decorre.
4. Em todo o momento e em qualquer situação, cada empresa assume a condução das suas actividades tendo como objectivo "zero acidentes", através da melhoria contínua na gestão e desempenho de segurança, com a definição de objectivos concretos de progresso.
5. A segurança na realização dos trabalhos deve ser alcançada através da análise sistemática de riscos, envolvendo os trabalhadores e os seus representantes, bem como os prestadores de serviços, quando for o caso, de forma a identificar e a tratar, durante a preparação dos trabalhos, todas as situações com potencial de risco, de forma a convergirem para um nível de risco aceitável. Se não existirem condições de segurança para a execução de um trabalho este não deve ser iniciado ou, caso já esteja em curso, deve ser parado.
6. A investigação e a análise de incidentes – acidentes e quase-acidentes – serão efectuadas de forma sistemática e retiradas as conclusões que permitam prevenir a sua repetição, condição fundamental para a melhoria contínua da prevenção dos acidentes de trabalho e efeitos adversos para a saúde.
7. Nenhuma acção será tomada contra qualquer trabalhador que revele uma preocupação sobre matéria de Segurança e Saúde no Trabalho, ou pela participação de um quase-acidente, a menos que tenha sido cometido de forma consciente e intencional um acto ilegal ou desrespeito doloso por um regulamento ou procedimento de segurança.
8. Os procedimentos de segurança devem ser mantidos permanentemente actualizados e em conformidade com os riscos existentes e as regulamentações locais aplicáveis.

Política de Segurança e Saúde no Trabalho do Grupo EDP

Nenhuma situação ou urgência de serviço pode justificar pôr em perigo a vida de alguém!

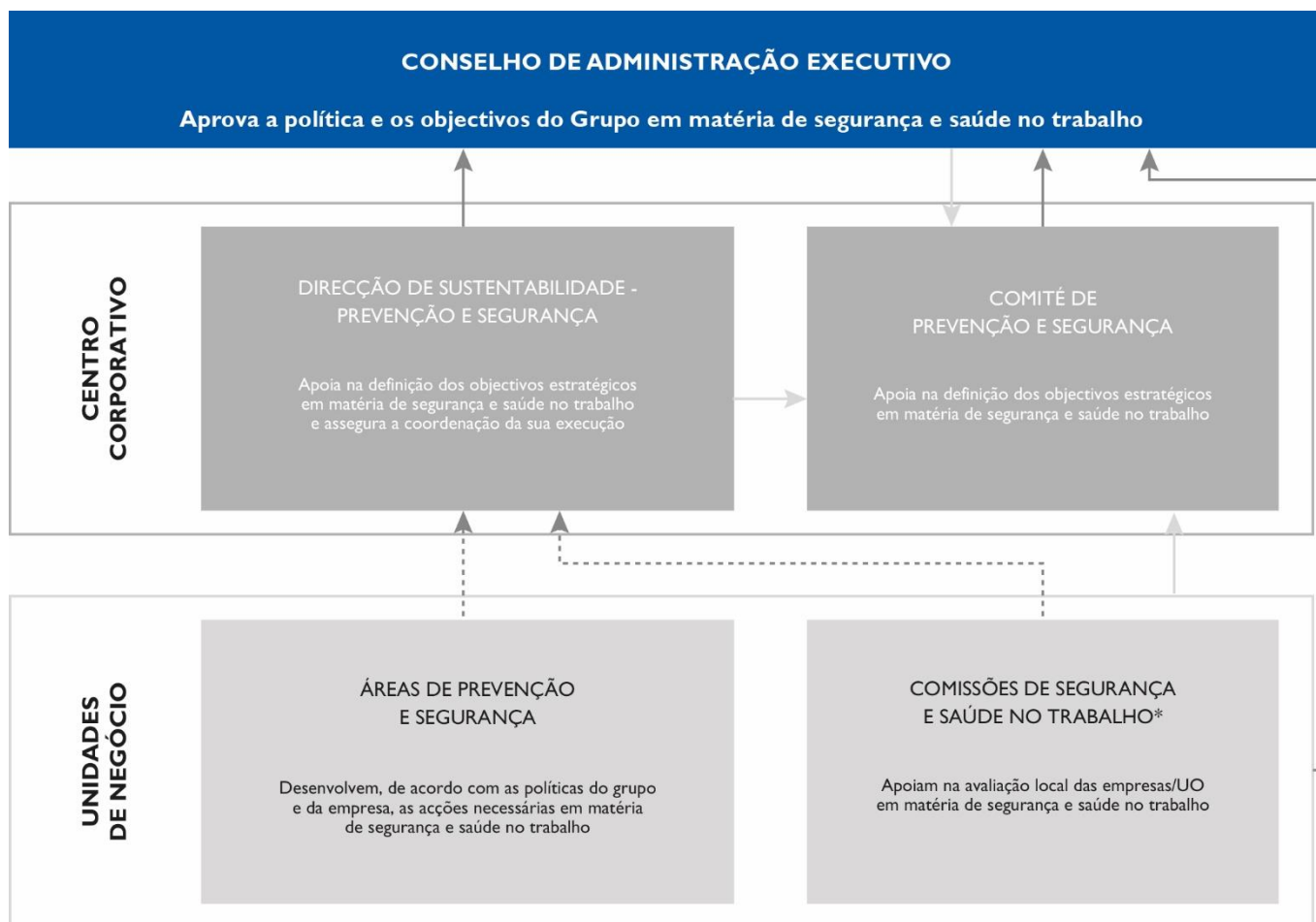
ORGANIZAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO NO GRUPO EDP

A política de Segurança e Saúde no Trabalho do Grupo EDP evidencia o compromisso com uma Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho numa perspectiva de melhoria contínua e na convicção de que o desenvolvimento laboral num ambiente seguro e saudável constitui um factor determinante para a satisfação dos colaboradores e uma mais-valia para o sucesso nos resultados. A melhoria contínua do desempenho do Grupo EDP em matéria de segurança e saúde no trabalho deve ser alcançada com o envolvimento de todos os níveis de gestão e o apoio e contributo de todos.

A responsabilidade pela prevenção e controlo dos riscos laborais cabe aos dirigentes máximos das unidades de gestão do negócio e está integrada na cadeia hierárquica.

As acções de coordenação estratégica são asseguradas por uma estrutura corporativa (Direcção de Sustentabilidade – área de Prevenção e Segurança) que apoia o Conselho de Administração Executivo e o Comité de Prevenção e Segurança, na definição de objectivos estratégicos e avaliação de resultados. Por sua vez, os serviços de prevenção e segurança de cada Empresa/Unidade Organizativa (UO) põem em prática localmente as iniciativas propostas e definidas.

A MELHORIA CONTÍNUA DO DESEMPENHO DO GRUPO EDP EM MATÉRIA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO DEVE SER ALCANÇADA COM O ENVOLVIMENTO DE TODOS OS NÍVEIS DE GESTÃO E APOIO E CONTRIBUTO DE TODOS



* INCLUI REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

■ Órgãos Sociais ■ Estrutura Central ■ Unidades de Negócio - - - - Reporte Funcional — Reporte Hierárquico — Participa — Apoia



01

SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

[GRI 403-I; 403-8]

No Grupo EDP a Segurança e Saúde no Trabalho são condições imperativas ao normal desenvolvimento das actividades empresariais.

A gestão da Segurança e Saúde no Trabalho do Grupo EDP subscreve o modelo e princípios preconizados na especificação OHSAS 18001:2007, e as recomendações da Organização Internacional do trabalho, expressas no documento ILO-OSH 2001 e na convenção n.º 155 relativa à SST, reforçando o princípio de que as questões da Segurança e Saúde no Trabalho são geridas segundo critérios comuns e transversais nas empresas do Grupo EDP. O Sistema de Gestão de Segurança Corporativo (SGSC) encontra-se certificado pela LRQA.

O SGSC reflecte a Política de Segurança e Saúde no Trabalho do Grupo EDP e define um conjunto de procedimentos e acções com vista a:

- Promover a integração da gestão da prevenção e segurança na gestão organizacional;
- Desenvolver a cultura de prevenção e segurança, contribuindo para a protecção dos trabalhadores contra os perigos e afecções para a saúde;
- Contribuir para o desenvolvimento sustentável das empresas do Grupo EDP, reduzindo as perdas por incidentes e doenças profissionais;
- Evidenciar perante todas as partes interessadas a gestão responsável do Grupo EDP quanto à Segurança e Saúde no Trabalho, sendo uma das vertentes essenciais do desenvolvimento sustentável.

O SGSC está acessível e é aplicável às empresas do Grupo EDP em Portugal, às restantes geografias é aplicável de acordo com as especificidades e requisitos legais e normativos locais. As empresas podem optar pela adopção do SGSC, ou tomá-lo como referência para desenvolverem o seu próprio sistema de gestão da segurança, específico, tendo em consideração a sua actividade. Neste caso deve ser assegurada a consistência entre os procedimentos orientadores do SGSC e os procedimentos adoptados no âmbito dos sistemas de gestão próprios das Empresas.

As ligações entre o SGSC e a gestão da segurança e saúde nas empresas podem ser ilustradas desta forma:



Em Portugal actualmente existem cinco sistemas de gestão de segurança que têm como referência o Sistema de Gestão de Segurança Corporativo.

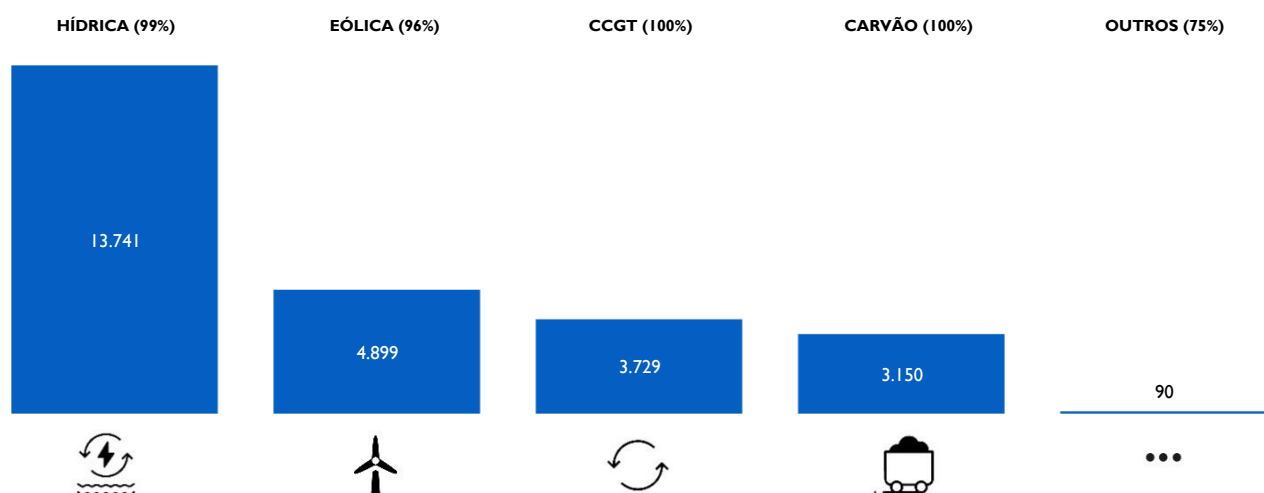
I.1. CERTIFICAÇÕES DE SEGURANÇA

Em 2019, o Grupo EDP contabilizou um total de 6.492 colaboradores abrangidos por certificações OHSAS 18001:2007 e ISO 45001:2018, verificando-se um aumento de 21% face ao ano anterior, que se encontram distribuídos de acordo com a seguinte tabela:

GEOGRAFIA	COLABORADORES ABRANGIDOS (#)	% COLABORADORES ABRANGIDOS
Portugal	1.823	30
Espanha	1.727	100
Brasil	2.439	100
América do Norte	331	51
Resto da Europa	172	78
Grupo EDP	6.492	60

A certificação abrange 97% de potência instalada nas actividades de produção (Portugal 10.821MW, Espanha 5.246 MW, França/Bélgica 33 MW Itália 271MW, Polónia 418MW, Roménia 521MW, Brasil 2.787MW e América do Norte 5.562MW).

POTÊNCIA INSTALADA CERTIFICADA POR TECNOLOGIA



De acordo com as normas internacionais todos os sistemas de gestão certificados que abrangem o número de colaboradores acima referidos são alvo de auditorias internas e externas.

OBJECTIVOS 2020

- Obter 100% de certificação nas empresas do Grupo EDP com actividades consideradas com risco elevado em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho;
- Transição do referencial OHSAS 18001:2007 para a ISO 45001:2018.

1.2. OBJECTIVOS E METAS

O estabelecimento dos objectivos de Segurança e Saúde no Trabalho e dos programas de acções para a sua concretização é realizado de acordo com o procedimento interno “Objectivos e Programas de Gestão” do SGSC do Grupo EDP.

Estes objectivos podem ser definidos ao nível corporativo, aprovados pelo Conselho de Administração Executivo (CAE), ou ao nível de cada empresa/unidade organizativa, aprovados pelos respectivos Concelhos de Administração e em alinhamento com os objectivos corporativos.

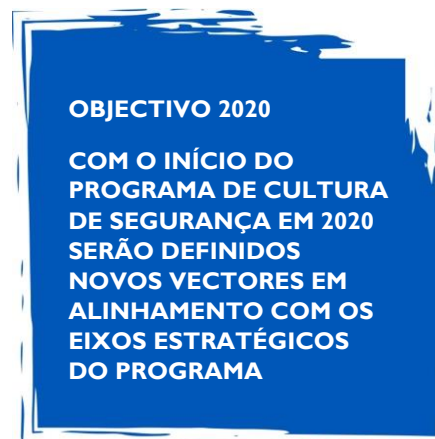
A execução do programa anual de segurança e saúde no trabalho da EDP teve por base um conjunto de acções com vista a prevenir a ocorrência de acidentes de trabalho, medida numa redução das taxas de frequência e de gravidade dos acidentes e doenças profissionais, que incluiu a formação e treino dos colaboradores EDP e de prestadores de serviços, a permanente avaliação e controlo de riscos laborais e a execução de um programa de inspecções e auditorias internas e externas às instalações e obras da EDP.

A monitorização da implementação destes objectivos é assegurada, trimestralmente, através da direcção de sustentabilidade – área de prevenção e segurança e semestralmente ao nível do Comité de Prevenção e Segurança que analisa o progresso das acções e propõe, caso necessário, as medidas necessárias para a sua concretização.

O Plano Operacional de Ações de Segurança no Trabalho (POAST) contém o repositório dos compromissos e iniciativas assumidos pelas diferentes unidades organizativas para execução dos 4 vectores de intervenção definidos a nível estratégico e corporativo, em matéria de Prevenção e Segurança aprovados para 2016/19:

1. Rever/ reforçar compromissos de gestão;
2. Reduzir a probabilidade de acidentes graves, analisando as situações perigosas e quase-acidentes;
3. Reforçar a gestão preventiva da cadeia de contratação;
4. Reforçar as visitas a trabalhos com avaliação, realizada por equipas da Empresa ou contratadas.

Estes vectores foram estabelecidos a nível do Grupo EDP considerando os resultados recentes e a evolução dos principais KPI de segurança e saúde no trabalho, incluindo nomeadamente os *inputs* resultantes da análise da sinistralidade e das auditorias internas e externas à gestão da segurança e realização de trabalhos para a EDP.



GEOGRAFIA	# OBJECTIVOS	% GRAU DE CONCRETIZAÇÃO
Portugal	38	98
Espanha	3	100
Brasil	9	89
Renováveis	7	87
Grupo EDP	57	94

Como actividades a desenvolver em 2020 no Grupo EDP, com vista ao reforço da cultura de segurança salientam-se as acções associadas aos comportamentos, acções para incentivar e facilitar a gestão preventiva dos prestadores de serviço; proposta para criação de indicadores de desempenho associados aos resultados da segurança no trabalho e prevenção e controlo dos factores de riscos psicossociais.

1.3. AUDITORIAS DE SEGURANÇA

O Grupo EDP desenvolve anualmente, e de acordo com as diferentes unidades de negócio, um amplo programa de auditorias internas de segurança e saúde no trabalho em função da importância e risco das actividades em curso e dos resultados de auditorias anteriores, e abrange as actividades de construção, manutenção ou demolição em edifícios ou infra-estruturas da produção, distribuição de energia eléctrica e ainda, nas actividades operacionais de comercialização e serviços de energia, incluindo colaboradores EDP e prestadores de serviço.

Estas auditorias, de acordo com a sua natureza e extensão, podem assumir a forma de auditorias ao sistema de gestão, auditoria técnica ou inspecção. Para além destas, anualmente, o Grupo EDP é alvo de um conjunto significativo de auditorias externas decorrentes da certificação dos sistemas de gestão da segurança e da actividade inspectiva de entidades externas, tais como seguradoras ou entidades governamentais. No Grupo EDP as auditorias seguem as linhas orientadoras do referencial normativo ISO 19011:2018.

61.034
AUDITORIAS DE SEGURANÇA

O QUADRO SEGUINTE SINTETIZA AS AUDITORIAS REALIZADAS DURANTE 2019:

GEOGRAFIA	Nº AUDITORIAS REALIZADAS POR ENTIDADES EXTERNAS	Nº AUDITORIAS INTERNAS REALIZADAS	Nº AUDITORIAS INTERNAS REALIZADAS A PSE	Nº DE PSE AUDITADOS
Portugal	18	1.293	14.775	29.513
Espanha	5	1	4.226	-
Brasil	17	21	39.612	10.024
América do Norte	22	30	657	-
Resto da Europa	4	4	349	108
Grupo EDP	66	1.349	59.619	39.645

NOTA: Nº DE PSE AUDITADOS – INFORMAÇÃO DE ESPANHA E AMÉRICA DO NORTE NÃO DISPONÍVEL NO FECHO DO ANO.

O Grupo EDP considera as auditorias de segurança e saúde no trabalho como um meio para avaliar o desempenho dos seus sistemas tendo em vista a melhoria contínua e a sensibilização de cada trabalhador, para a importância do seu desempenho neste âmbito.

São as auditorias que revelam, no momento, não só as deficiências, mas também os pontos fortes da organização. A satisfação de clientes internos e externos é prioritária para se obter o sucesso, mas a satisfação e motivação dos trabalhadores, é fundamental para manter uma cultura de segurança, forte e coesa.

A participação dos nossos trabalhadores é um elemento fundamental para os Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho no Grupo EDP. Esta participação é feita ao nível de cada trabalhador – que a todo o momento se afirma no respeito e aplicação das normas, regras e instruções aplicáveis e na iniciativa e contributo para o seu aperfeiçoamento – e dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho que integram as Comissões e Subcomissões de Segurança nas empresas.

Os trabalhadores, através dos seus representantes eleitos participam activamente nos processos de planeamento, implementação e funcionamento, verificação e acções correctivas e revisão com vista à melhoria contínua dos Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho no Grupo EDP.

02

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS, AVALIAÇÃO DE RISCOS E INVESTIGAÇÃO DE INCIDENTES

[GRI 403-2]

2.1 GESTÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS

No Grupo EDP estão estabelecidos e implementados processos para a identificação de perigos, apreciação de riscos e oportunidades para a segurança e saúde no trabalho, de acordo com a natureza das diferentes actividades desenvolvidas no Grupo EDP, requisitos legais e outros requisitos, todas as partes interessadas e melhores práticas adoptadas.

A identificação e avaliação de riscos ocupacionais é realizada de acordo com o procedimento interno “Gestão de Riscos Ocupacionais” do SGSC, envolvendo as actividades de rotina e ocasionais e de todas as pessoas que tenham acesso ao local de trabalho (prestadores de serviços e visitantes), ou que na proximidade do local de trabalho possam ser afectados pelas actividades da EDP. Esta avaliação é assegurada antes da realização de qualquer trabalho ou sempre que se verifiquem situações de:

- Alterações ou a introdução de novas actividades e procedimentos;
- Remodelação ou introdução de novas instalações;
- Ocorrência de incidentes;
- Não conformidades ou situações perigosas e implementação de acções correctivas.

e pelo menos uma vez por ano, no âmbito da revisão dos sistemas de gestão da segurança e saúde no trabalho.

Este processo é realizado através de uma metodologia sistemática e devidamente documentada, que em linhas gerais estabelece:

1. Identificação e caracterização das actividades realizadas no desenvolvimento dos trabalhos;
2. Identificação dos riscos associados às actividades identificadas;
3. Análise dos riscos realizada através da combinação da probabilidade de ocorrência de um acidente, com a gravidade da respectiva lesão ou doença associada, tendo em conta as medidas de controlo que existem ao dispor do trabalhador;
4. Determinação da aceitação do risco e definição e implementação de medidas de controlo de risco complementares, caso o nível de risco residual determinado com as medidas de controlo existentes não seja aceitável.

O resultado da avaliação e controlo de riscos é sintetizado em cartas de risco organizadas por perfil de competências e por tipo de actividades.

COMUNICAÇÃO DOS RISCOS AOS TRABALHADORES

A comunicação de riscos aos trabalhadores é feita individualmente ou através de acções formativas onde são entregues e explicadas ao trabalhador as respectivas cartas de risco.

No caso dos prestadores de serviço antes de iniciarem os trabalhos nas instalações da EDP, são informados dos riscos existentes. Os reesposáveis de contratação comunicam com as áreas de prevenção e segurança locais para que estas possam dar a respectiva formação.

2.2 INVESTIGAÇÃO DE INCIDENTES

A política de Segurança do Grupo EDP reconhece e estabelece como princípio que a investigação permanente e a análise de incidentes – acidentes e quase acidentes ou situações perigosas – realizadas de forma sistemática são condição fundamental para a melhoria contínua da prevenção dos acidentes de trabalho e doenças profissionais.

Todo o incidente é revelador de falhas ou imperfeições na organização do trabalho. A investigação do incidente consiste em identifica-las e pô-las em evidências, para as eliminar ou neutralizar.

Para tal a o Grupo EDP adoptou o seguinte processo que compreende três etapas:

1. Averiguação dos factos e reconstituição do incidente;
2. Identificação das causas do incidente e estabelecimento do diagrama do incidente;
3. Medidas preventivas e correctivas.

As duas primeiras etapas constituem uma pesquisa e uma análise dos elementos da situação de trabalho que conduzem à identificação das causas do incidente e à síntese dos problemas identificados, cujas soluções serão determinadas na etapa seguinte, com a indicação das medidas preventivas e correctivas preconizadas.

Os incidentes são, pois parte dum conjunto de eventos que afectam ou têm potencial para afectar de modo adverso a segurança dos trabalhadores (internos e prestadores de serviço), as instalações ou o património da empresa.

OBJECTIVOS 2020

- **Definição e implementação de comités de investigação de acidentes;**
- **Definição e implementação do processo de divulgação de acidentes e quase-acidentes aos colaboradores do Grupo EDP.**

03

PROMOÇÃO DA SAÚDE DOS TRABALHADORES

[GRI 403-3; 403-6]

3.1 ACTIVIDADES DE MEDICINA DO TRABALHO

De acordo com a legislação de cada país, as empresas do Grupo EDP cumprem os requisitos de vigilância da saúde ocupacional, com vista à promoção e preservação da saúde e bem-estar dos seus colaboradores. Os diferentes programas de vigilância da saúde garantem o compromisso assumido na prevenção de doenças profissionais, através do cumprimento do plano de exames médicos periódicos, visita aos locais de trabalho, participação nas Comissões de Segurança e Saúde no Trabalho e nas Comissões Internas de Prevenção de Acidentes, e ainda na implementação de diversas campanhas de carácter preventivo.

Em Portugal a vertente ocupacional é assegurada por uma empresa de serviços partilhados “EDP Global Solutions”. Nesta vertente é de salientar, para além dos serviços básicos de realização de exames de medicina do trabalho, os programas de promoção da saúde e bem-estar disponíveis de desabituação tabágica, nutrição, prevenção e controlo do consumo de álcool e toxicodependências e de correcção postural.

Os médicos do serviço de saúde ocupacional são todos detentores da especialidade de medicina do trabalho e são assessorados por enfermeiros especialistas em saúde pública, que desenvolvem um conjunto de actividades, obrigatórias por lei, que se agrupam em três grandes áreas de actuação:

- Avaliação da aptidão dos trabalhadores;
- Avaliação das condições de trabalho;
- Acções de formação e promoção da saúde.

No que respeita à avaliação da aptidão dos trabalhadores, o Grupo EDP dispõe de um procedimento “Protocolos de saúde ocupacional” onde estabelece diferentes tipos de exames e respectivos protocolos médicos, que são realizados tendo em consideração os diferentes factores de risco associados à actividade profissional de cada trabalhador.

A avaliação das condições de trabalho é desenvolvida em colaboração com as áreas de Prevenção e Segurança de cada empresa, seja aquando das visitas a locais de trabalho ou em reuniões de subcomissão, comissão e comités de segurança. Enquanto na primeira área de acção (avaliação da aptidão dos trabalhadores) o enfoque é o próprio trabalhador, aqui o principal objectivo de análise é o trabalho em si mesmo: ruído, vibrações, iluminação, condições térmicas, concepção ergonómica dos postos de trabalho, organização do trabalho (cadência, pausas, etc.). Nas reuniões de subcomissão, comissão e comités de segurança a medicina do trabalho contribui para análise do absentismo – doença, sinistralidade, equipamentos de segurança, etc.

As acções de formação e promoção para a saúde têm como objectivo a adopção de hábitos e estilos de vida saudáveis por parte dos trabalhadores de modo a diminuir substancialmente o risco de desenvolvimento de doenças evitáveis (cardiovasculares, pulmonares, metabólicas e neoplásicas) e são levadas a cabo em articulação com as áreas de recursos humanos e áreas de prevenção e segurança das várias empresas do Grupo EDP e, sempre que solicitado, com entidades externas, nomeadamente com a Associação Protectora dos

9.651
EXAMES MÉDICOS
REALIZADOS

Diabetes de Portugal (APDP), a Fundação Portuguesa de Cardiologia (FPC), o serviço de intervenção nos comportamentos aditivos e nas dependências.

Através das condições de contrato, o Grupo EDP exige a toda a sua cadeia de prestadores de serviços o cumprimento dos requisitos legalmente estabelecidos em cada país relativamente ao enquadramento e obrigações em matéria de vigilância da saúde ocupacional dos seus colaboradores, pelo que se considera que todos os colaboradores são adequadamente acompanhados.

Durante o ano de 2019, foram realizados no Grupo EDP 9.651 exames médicos, 834 consultas a colaboradores que têm programas de nutrição e de desabituação tabágica, 1.444 rastreios cardiovasculares e 5.100 programas de vacinação contra a gripe, hepatite B e febre amarela, que abrangeram 5.302 trabalhadores.

O Grupo EDP monitoriza e acompanha a ocorrência de doenças profissionais. Em 2019, não foram reconhecidos casos de doença profissional.

Contudo, em termos gerais, o Grupo EDP considera que, no desenvolvimento das suas actividades e com a adequada implementação das medidas de controlo existentes, os trabalhadores não se encontram expostos a doenças profissionais ou relacionadas com o trabalho, que podem ser consideradas de alta incidência ou de alto risco.

3.2 SAÚDE ASSISTENCIAL

Em Portugal é mantido um esquema de assistência médica e medicamentosa complementar aos cuidados de saúde prestados ou assegurados pelo serviço nacional de saúde ou pelos subsistemas de saúde de âmbito pessoal.

A EDP em Portugal disponibiliza aos seus trabalhadores cuidados de saúde na vertente assistencial através de um seguro de saúde individual e pela “Sávida – Medicina Apoiada SA” empresa do Grupo EDP que presta serviços na área dos cuidados de saúde, dando assim cumprimento ao plano de saúde da EDP em Portugal.

A Sávida dispõe de postos médicos centrais onde estão concentradas algumas especialidades médicas e postos periféricos. A prestação de cuidados de saúde é efectuada em postos médicos próprios e das empresas clientes (num total de 43) onde, em certos casos, para além da especialidade de Clínica Geral possuem médicos de outras especialidades.

Para além da prestação efectuada nos postos médicos, a Sávida tem também um largo conjunto de médicos especialistas e de entidades privadas (hospitais, clínicas, etc.), com os quais estabeleceu protocolos de convenção.

O seguro de saúde individual para além de uma vasta rede de prestadores e a possibilidade de escolher um médico assistente da seguradora, dá também acesso a uma rede de farmácias que dá acesso a serviços e cuidados de saúde.

04

PARTICIPAÇÃO, CONSULTA E COMUNICAÇÃO

[GRI 403-4]

4.1 REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

De acordo com a legislação de cada país as empresas do Grupo EDP integram a participação e consulta dos trabalhadores no seu sistema de gestão da segurança.

Por outro lado, o Regulamento de SST do Grupo EDP, institui a constituição de Comissões e Subcomissões de SST nas empresas e suas unidades de negócio de maior dimensão.

Estas comissões e subcomissões são paritárias e integram os representantes dos trabalhadores em matéria de SST eleitos em conformidade com exigências legalmente estabelecidas, e representantes das empresas, reunindo com a periodicidade estabelecida pelo respectivo regulamento.

Os processos de consulta e participação dos trabalhadores em matéria de segurança e saúde no trabalho utilizam maioritariamente a via destes representantes e das comissões e subcomissões de segurança.

O quadro seguinte retracta a representatividade e intervenção dos representantes dos trabalhadores no Grupo EDP:

GEOGRAFIA	NÚMERO DE REPRESENTANTES ELEITOS	% DE TRABALHADORES REPRESENTADOS	NÚMERO DE REUNIÕES REALIZADAS
Portugal	71	88	55
Espanha	17	64	49
Brasil	205	100	367
América do Norte	42	51	6.856
Resto da Europa	9	34	2
Grupo EDP	344	85	7.329

4.2 TEMAS DE SEGURANÇA NO TRABALHO COBERTOS POR ACORDOS COM ESTRUTURAS SINDICAIS

Dependendo da legislação em cada país e da existência de acordos colectivos, quando estes existem abrangem por princípios a totalidade dos colaboradores no que se refere às cláusulas de segurança e saúde no trabalho.

Assim, a EDP tem estabelecido com as estruturas sindicais, em Portugal e Espanha, acordos na área da segurança e saúde no trabalho, que abrangem 100% dos colaboradores e cobrem as seguintes áreas:

- Obrigações dos trabalhadores e das empresas;
- Representatividade dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho;
- Atribuições dos serviços de prevenção e segurança;
- Normas e equipamentos de segurança;

- Higiene industrial;
- Formação, informação e sensibilização sobre segurança e saúde no trabalho;
- Indicadores de segurança e saúde no trabalho;
- Factores de risco para o trabalhador.

4.3 COMITÉ DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA

As matérias corporativas e estratégicas de segurança e saúde no trabalho no Grupo EDP são aprovadas ao nível do conselho de administração executivo (CAE), após apreciação e acordo do Comité de Prevenção e Segurança, no qual estão representadas ao mais alto nível directivo diferentes empresas do Grupo EDP das várias geografias. Este comité tem como principais competências:

- Apoiar o CAE na elaboração de propostas para a definição dos documentos e objectivos corporativos e estratégicos do Grupo EDP em matéria de SST e avaliar e controlar o seu cumprimento;
- Analisar e dar parecer sobre o Plano Operacional de Acções de SST do Grupo EDP;
- Acompanhar a evolução dos principais indicadores de segurança no trabalho e propor acções de melhoria;
- Apreciar os documentos normativos do SGSC que tenham âmbito geral no Grupo EDP ou incidência transversal a vários sectores e actividades.

Este comité reúne duas vezes ao ano. As actividades decorrentes das propostas do comité, são localmente implementadas e desenvolvidas pelas áreas de prevenção e segurança das unidades de negócio.

4.4 COMUNICAÇÃO A TODAS AS PARTES INTERESSADAS

4.4.1 INTERNA

O Grupo EDP disponibiliza a todos os trabalhadores do Grupo EDP um espaço para divulgação das principais notícias de diferentes temas com relevância para a empresa na sua rede informática que é a “intranet”, onde está incluído um espaço dedicado à informação de SST, em que consta para além de toda a informação sobre este tema, toda a documentação que compõe o sistema de gestão de segurança corporativo (SGSC).

Cada responsável pelas unidades organizativas com o apoio das áreas de prevenção e segurança, promovem a comunicação da informação relevante do sistema de gestão de segurança (políticas de segurança, objectivos de segurança, desempenho de sistema de gestão de segurança, etc.).

O desenvolvimento de acções de comunicação e divulgação com reflexos para a saúde (acções do tabaco, álcool, etc.) dos trabalhadores, são da responsabilidade da área de medicina do trabalho.

4.4.2 EXTERNA

A EDP no site da “internet” (edp.com) reserva um espaço para a divulgação de informação em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho para os seus clientes e prestadores de serviço.

05

FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE SST

[GRI 403-5]

A preocupação em assegurar a colaboradores e prestadores de serviços as condições adequadas para um desenvolvimento sustentável em matéria de segurança no trabalho, é um dos compromissos expressos na Política de Segurança e Código de Ética do Grupo EDP.

A formação em matéria de segurança e saúde no trabalho é realizada de acordo com o procedimento “Formação, Sensibilização e Competências em Segurança” do SGSC

Para os colaboradores EDP, a identificação das necessidades de formação é desenvolvida no início da actividade ou de uma nova função e no momento do processo de avaliação de desempenho dos colaboradores.

Esta identificação é realizada mediante acordo entre a hierarquia e o colaborador e tem em conta a prevenção de riscos que possam advir de:

- Exercício da actividade;
- Mudanças funcionais dos trabalhadores;
- Novos locais de trabalho;
- Novos equipamentos de trabalho e/ou alterações nos equipamentos;
- Utilização de novas tecnologias, materiais e/ou produtos.

No momento da admissão de um colaborador, a sua hierarquia assegura que estes sejam informados e sensibilizados sobre:

- Política de Segurança do Grupo EDP e a sua aplicação no local de trabalho;
- Os riscos associados à sua actividade e os meios de controlo operacional existentes, incluindo os meios de protecção individual e colectiva;
- Procedimentos do sistema de gestão de segurança corporativo, incluindo os documentos de controlo operacional aplicáveis à sua actividade;
- O Plano de Emergência/Evacuação do seu local de trabalho;
- As acções de formação necessárias para a realização da sua função.

As empresas contratadas e subcontratadas estão obrigadas a respeitar as condições estabelecidas nos cadernos de encargos em matéria de segurança e saúde no trabalho quanto à formação e habilitação dos seus trabalhadores, pelo que a EDP considera que todos os trabalhadores de prestadores de serviços receberam a formação necessária ao cumprimento das suas tarefas em condições de segurança.

Em complemento da formação recebida dos seus empregadores, os trabalhadores dos prestadores de serviços participam com os trabalhadores da EDP em acções complementares sobre comportamentos seguros e prevenção de riscos específicos de algumas actividades ou instalações.



A concretização da formação em matéria de segurança e saúde no trabalho aos trabalhadores EDP, em 2019, passou por um extenso programa que envolveu:

GEOGRAFIA	NÚMERO DE ACÇÕES	COLABORADORES ENVOLVIDOS	HORAS DE FORMAÇÃO	HORAS DE FORMAÇÃO/ COLABORADORES
Portugal	465	4.506	19.069	4,23
Espanha	382	2.149	8.128	3,78
Brasil	87	5.475	69.386	12,67
América do Norte	67	249	2.005	8,05
Resto da Europa	315	2.476	8.749	3,53
Grupo EDP	1.316	14.855	107.337	7,23

NOTA: OS VALORES APRESENTADOS NO QUADRO ANTERIOR, INCLUEM APENAS AS ACÇÕES DE FORMAÇÃO/SENSIBILIZAÇÃO REGISTADAS EM SISTEMA, PELA UNIVERSIDADE EDP.

No que respeita à formação e sensibilização ministrada a trabalhadores de prestadores de serviços em matéria de segurança e saúde no trabalho, foram realizadas 22.739 acções, contabilizando 26.205 participações e 268.841 horas, cujo detalhe se mostra na tabela abaixo.

GEOGRAFIA	NÚMERO DE ACÇÕES	COLABORADORES ENVOLVIDOS	HORAS DE FORMAÇÃO	HORAS DE FORMAÇÃO/ COLABORADORES
Portugal	1.771	5.901	1.797	0,30
Espanha	54	525	113	0,22
Brasil	20.194	18.606	263.666	14,2
América do Norte	710	1.128	3.232	2,87
Resto da Europa	10	45	34	0,76
Grupo EDP	22.739	26.205	268.841	10,26

FORMAÇÃO SOBRE PERIGOS ESPECÍFICOS RELACIONADOS COM AS NOSSAS ACTIVIDADES

Para todos os trabalhadores da EDP e de prestadores de serviço que tenham que realizar qualquer tipo de trabalho de natureza eléctrica, em instalações em tensão, fora de tensão ou na proximidade de instalações eléctricas em tensão, ou de natureza não eléctrica na presença ou proximidade de instalações em tensão ou susceptíveis de ficarem em tensão a EDP exige que sejam detentores de um “Título de Habilitação Eléctrica” válido.

Para os trabalhos de construção, manutenção ou demolição nas infra-estruturas de Produção e Distribuição de electricidade, a EDP exige como requisito obrigatório e prioritário para os trabalhadores de prestadores de serviços, frequentarem um curso de formação básica de segurança.

Esta formação materializa-se na obtenção de um certificado de competências básicas em segurança adquirida pela frequência, com aproveitamento, de uma acção de formação sobre os riscos mais frequentes em meio laborar e respectivas medidas de prevenção e protecção.

OBJECTIVOS 2020

- **Reformular o processo de formação habilitante em SST;**
- **Definição de um pacote de formação SST para cada perfil funcional;**
- **E-learning sobre SST para novos colaboradores.**



ACTIVIDADES PREVENTIVAS

[GRI 403-7]

6.1. PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIA

No âmbito da gestão de situações de emergência foram realizados em todo o Grupo EDP 408 exercícios de simulacros (138 em Portugal, 79 em Espanha, 99 no Brasil, 66 na América do Norte e 26 no Resto da Europa), abrangendo instalações industriais, administrativas, e obras em curso, tendo como finalidade testar a eficácia dos respectivos planos de emergência.

Estes exercícios contaram com o envolvimento de entidades externas tais como a protecção civil, os bombeiros e autoridades de polícia e segurança pública.

Foram ainda ministradas 152 acções de formação em primeiros socorros a colaboradores EDP e de PSE, envolvendo:

GEOGRAFIA	NÚMERO DE ACÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS	COLABORADORES ENVOLVIDOS (PARTICIPAÇÕES)
Portugal	16	112
Espanha	26	189
Brasil	56	1.943
América do Norte	41	269
Resto da Europa	13	69
Grupo EDP	152	2.582

6.2 GESTÃO DE FORNECEDORES EM MATÉRIA DE SEGURANÇA

A gestão da sustentabilidade na relação com os seus fornecedores é um vector estratégico na actividade do Grupo EDP. O processo de gestão privilegia a construção de uma relação de confiança com os fornecedores, assente numa óptica de parceria baseada em princípios de ética, transparência e sustentabilidade. Através da “Política de Compras Sustentáveis” e do “Código de Conduta do Fornecedor” são definidas as prioridades da sustentabilidade na gestão.

O desempenho dos nossos Prestadores de Serviço (PSE) é considerado determinante para o sucesso do Grupo EDP. Acreditamos que de uma relação suportada na confiança, colaboração e criação de valor partilhado com os nossos PSE, resulta a capacidade conjunta para inovar e reforçar as políticas existentes e ao mesmo tempo melhorar a qualidade do serviço prestado aos nossos clientes.

A EDP segmenta os requisitos de sustentabilidade mínimos específicos de cada contracto, através de critérios de criticidade. Cada actividade contratada é tipificada em relação ao acesso do fornecedor a clientes EDP, ao equipamento técnico/loais de trabalho da EDP, a dados sensíveis, à exposição a riscos de Segurança e Saúde, riscos Ambientais e riscos Éticos, de Direitos Laborais e Humanos.

Independentemente do tipo e dimensão da obra ou da actividade a realizar, o recurso a empresas exteriores tem sempre implícito, em cada fase da contratação, um controlo rigoroso da qualidade do serviço prestado, no qual a segurança e saúde no trabalho (SST) se integra como factor determinante. Nesta matéria, a EDP dispõe dos seguintes mecanismos, para regular a actividade dos seus PSE em matéria de SST:

- Durante os processos de registo e qualificação de fornecedores, é solicitada às Empresas informação para análise e apreciação dos aspectos mais relevantes de SST;
- Nos processos de contratação, está incluída documentação vinculativa relativamente a obrigações que os PSE têm em matéria de segurança no trabalho, incluindo os aspectos organizacionais, técnicos e de formação;

- Durante a realização dos trabalhos, o desempenho dos PSE em matéria de SST é acompanhado, fazendo uso de diversas metodologias, nomeadamente a de auditorias, que permitem avaliar o nível de segurança existente e verificar o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis;
- Dependendo da natureza e duração dos trabalhos, a avaliação do desempenho dos PSE em matéria de SST é realizada em diferentes momentos. Esta avaliação tem por base critérios que vão desde a avaliação da documentação e meios de prevenção utilizados, até aos resultados de sinistralidade obtidos durante o período de fornecimento para a EDP.

Em 2019, foram identificados 358 fornecedores críticos em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho, dos quais 317 foram avaliados de acordo com os critérios definidos pelo Grupo EDP.

OBJECTIVOS 2020

- **Garantir certificação de segurança e saúde no trabalho de 100% dos fornecedores expostos a riscos elevados.**

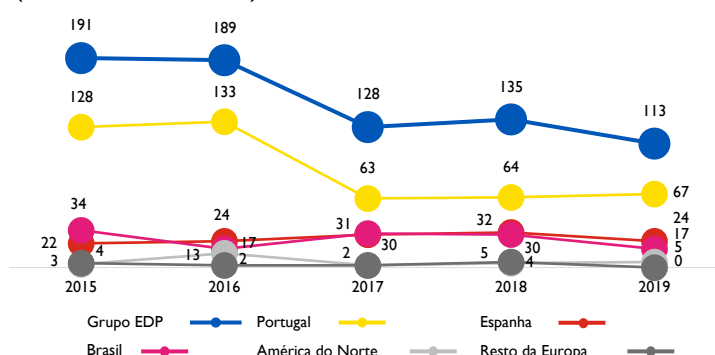
07

LESÕES E DOENÇAS RELACIONADAS COM O TRABALHO

[EU17; EU25; GRI 403-9; GRI 403-10]

Ocorreram, no Grupo EDP, 111 acidentes de trabalho para o conjunto de colaboradores EDP e prestadores de serviço (PSE), registando uma redução de 13% face a 2018, e consequentemente no índice de frequência (Tf) (1,74 vs. 2,11, em 2018 acidentes por milhões de horas trabalhadas). Durante 2019, ocorreram 2 acidentes mortais com prestadores de serviço (entalhamento e electrocussão).

ACIDENTES DE TRABALHO COLABORADORES EDP + PSE
(acidentes com baixa + mortais)



ACIDENTES DE TRABALHO E ÍNDICES DE SINISTRALIDADE – QUADRO RESUMO 2019:

	GRUPO EDP	PORTUGAL	ESPAÑA	BRASIL	AMÉRICA DO NORTE	RESTO DA EUROPA
COLABORADORES EDP						
Acidentes de trabalho (1)	29	24	3	1	1	0
Acidentes mortais	0	0	0	0	0	0
Total de dias perdidos no período (2)	1.747	1.308	285	8	146	0
Índice de frequência (Tf) (3)	1,50	2,40	1,02	0,21	0,78	0,00
Índices de incidência (Ti) (4)	2,67	3,94	1,75	0,46	1,48	0,00
Índice de gravidade (Tg) (5)	90	131	97	2	114	0
Doenças profissionais	0	0	0	0	0	0
Taxa de doenças profissionais (com desvalorização)	0%	0%	0%	0%	0%	0%
PRESTADORES DE SERVIÇO						
Acidentes de trabalho	82	42	21	15	4	0
Acidentes mortais	2	1	0	1	0	0
Total de dias perdidos no período	4.043	2.813	799	360	71	0
Índice de frequência (Tf)	1,84	2,57	3,83	0,82	1,39	0,00
Índices de incidência (Ti)	3,63	5,08	7,57	1,62	2,74	0,00
Índice de gravidade (Tg)	88	168	146	18	25	0
Total de dias trabalhados	6.018.186	2.201.867	721.132	2.571.550	379.546	144.092
COLABORADORES EDP + PSE						
Acidentes de trabalho	111	66	24	16	5	0
Acidentes mortais	2	1	0	1	0	0
Total de dias perdidos no período	5.790	4.121	1.084	368	217	0
Índice de frequência (Tf)	1,74	2,51	2,85	0,70	1,20	0,00
Índices de incidência (Ti)	3,32	4,60	5,34	1,41	2,34	0,00
Índice de gravidade (Tg)	89	154	129	15	52	0
QUASE-ACIDENTES	427	98	41	117	136	35
ACIDENTES ELÉCTRICOS MORTAIS COM TERCEIROS	8	3	0	5	0	0

- (1) ACIDENTES OCORRIDOS NO LOCAL E TEMPO DE TRABALHO OU EM TRAJECTO, COM MAIS DE UM DIA DE AUSÊNCIA (INCLUI MORTAIS)
- (2) SOMATÓRIO DO NÚMERO DE DIAS DE AUSÊNCIA (CIVIS) RESULTANTES DE ACIDENTES DE TRABALHO NO PERÍODO DE REFERÊNCIA, MAIS O NÚMERO DE DIAS PERDIDOS DE ACIDENTES DO PERÍODO ANTERIOR, QUE SE PROLONGARAM PARA O PERÍODO DE REFERÊNCIA. O TEMPO PERDIDO É MEDIDO DO DIA SEGUINTE AO DIA DO ACIDENTE, ATÉ AO DIA PRECEDENTE AO DO RETORNO AO TRABALHO.
- (3) NÚMERO DE ACIDENTES DE TRABALHO EM SERVIÇO, COM AUSÊNCIA/MORTAIS, POR MILHÃO DE HORAS TRABALHADAS, NO PERÍODO DE REFERÊNCIA.
- (4) NÚMERO DE ACIDENTES DE TRABALHO EM SERVIÇO, COM AUSÊNCIA/MORTAIS, POR MIL TRABALHADORES, NO PERÍODO DE REFERÊNCIA.
- (5) NÚMERO DE DIAS (CIVIS) PERDIDOS RESULTANTES DE ACIDENTE DE TRABALHO POR MILHÃO DE HORAS TRABALHADAS, NO PERÍODO DE REFERÊNCIA.

7.1. GRUPO EDP

7.1.1. GRUPO EDP: COLABORADORES EDP

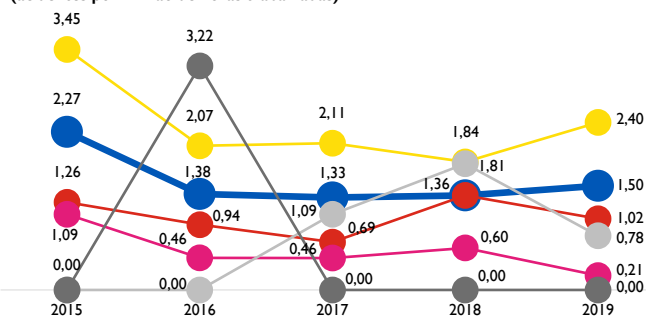
ACIDENTES DE TRABALHO E ÍNDICES DE SINISTRALIDADE – QUADRO RESUMO:

EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS INDICADORES POR GEOGRAFIA		ACIDENTES	ACIDENTES “IN-ITINERE”	Tf	Ti	Tg	Tgt	DIAS PERDIDOS
Grupo EDP	2019	29	28	1,50	2,67	90	99	1.747
	2018	27+2M	28+1M	1,36	2,39	110	678	2.352
	Δ	0%	-3%	10%	12%	-18%	-85%	-26%
Portugal	2019	24	15	2,40	3,94	131	149	1.308
	2018	17+2M	10	1,84	3,01	158	1.334	1.636
	Δ	26%	50%	31%	31%	-17%	-89%	-20%
Espanha	2019	3	4	1,02	1,75	97	97	285
	2018	4	2	1,36	2,34	112	112	331
	Δ	-25%	100%	-25%	-25%	-13%	-13%	-14%
Brasil	2019	1	9	0,21	0,46	2	2	8
	2018	4	11	0,60	1,21	57	57	375
	Δ	-75%	-25%	-66%	-62%	-97%	-97%	-98%
América do Norte (Canadá, EUA, México)	2019	1	0	0,78	1,48	114	114	146
	2018	2	2	1,81	3,32	9	9	10
	Δ	-50%	-100%	-57%	-55%	>100%	>100%	>100%
Resto da Europa (Roménia, Itália, UK, Polónia, França e Bélgica)	2019	0	0	0,00	0,00	0	0	0
	2018	0	3	0,00	0,00	0	0	0
	Δ	-	-100%	-	-	-	-	-

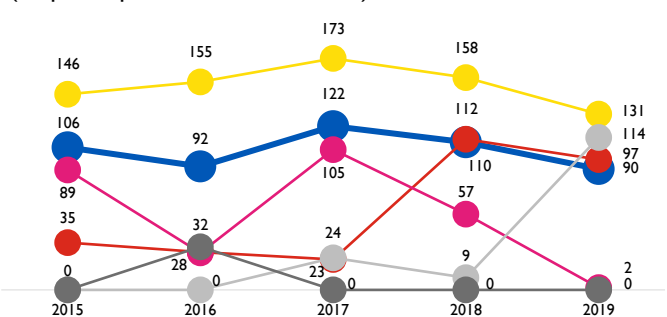
M – MORTAL

ÍNDICES DE SINISTRALIDADE - GRÁFICOS

ÍNDICE DE FREQUÊNCIA (Tf) (acidentes por milhão de horas trabalhadas)



ÍNDICE DE GRAVIDADE (Tg) (dias perdidos por milhão de horas trabalhadas)



Grupo EDP

Portugal

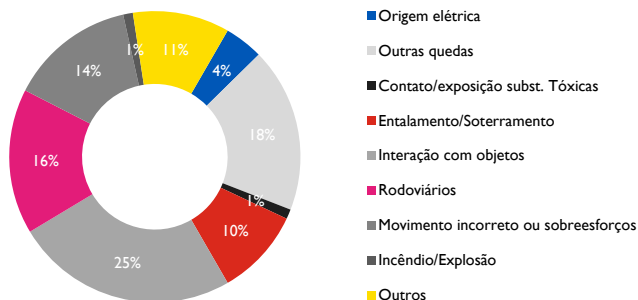
Espanha

Brasil

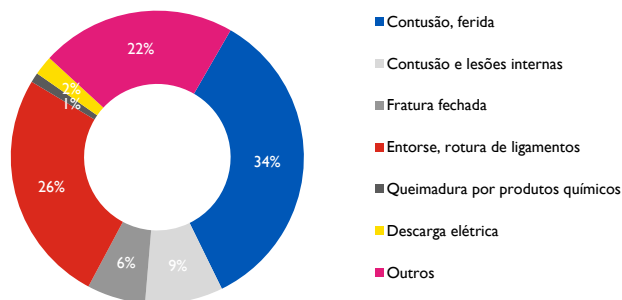
América do Norte

Resto da Europa

TIPOLOGIA DOS ACIDENTES



TIPOLOGIA DA LESÃO



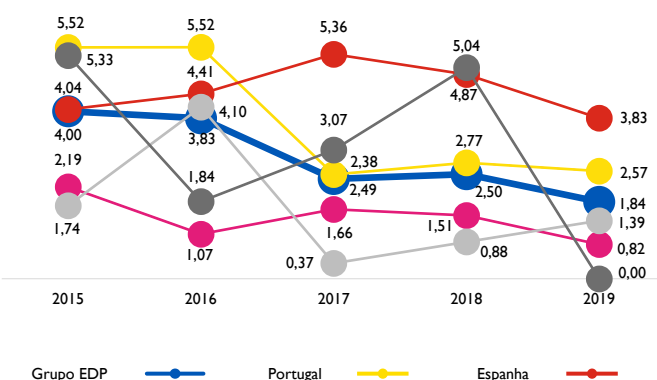
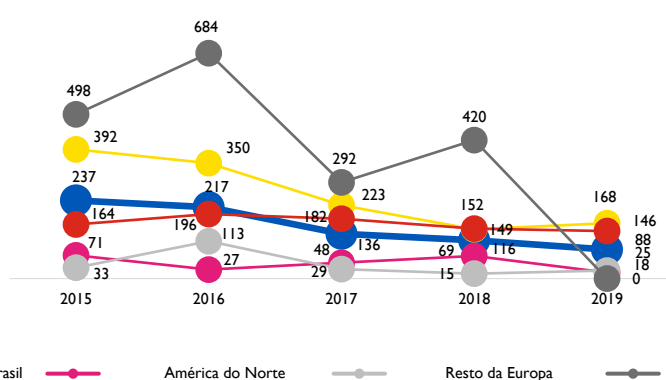
7.1.2. GRUPO EDP: TRABALHADORES DE PRESTADORES DE SERVIÇO

ACIDENTES DE TRABALHO E ÍNDICES DE SINISTRALIDADE – QUADRO RESUMO:

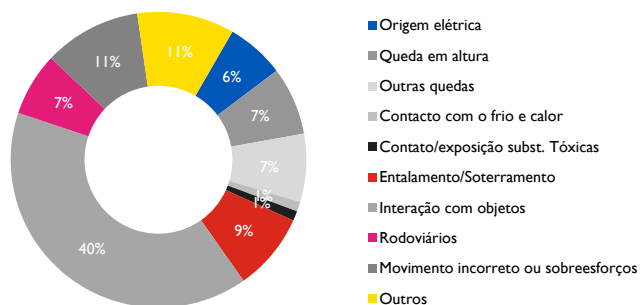
EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS INDICADORES POR GEOGRAFIA		ACIDENTES	Tf	Ti	Tg	Tgt	DIAS PERDIDOS
Grupo EDP	2019	82+2M	1,84	3,63	88	352	4.043
	2018	101+5M	2,50	4,93	116	894	4.936
	Δ	-21%	-26%	-26%	-24%	-61%	-18%
Portugal	2019	42+1M	2,57	5,08	168	529	2.813
	2018	43+2M	2,77	5,47	149	890	2.430
	Δ	-4%	-7%	-7%	12%	-41%	16%
Espanha	2019	21	3,83	7,57	146	146	799
	2018	28	4,87	9,63	152	152	871
	Δ	-25%	-21%	-21%	-4%	-4%	-8%
Brasil	2019	15+1M	0,82	1,62	18	325	360
	2018	24+2M	1,51	2,99	69	940	1.184
	Δ	-38%	-46%	-46%	-73%	-65%	-70%
América do Norte (Canadá, EUA, México)	2019	4	1,39	2,74	25	25	71
	2018	1+1M	0,88	1,74	15	2.653	34
	Δ	100%	58%	58%	65%	-99%	>100%
Resto da Europa (Roménia, Itália, UK, Polónia, França e Bélgica)	2019	0	0,00	0,00	0	0	0
	2018	5	5,04	9,96	420	420	417
	Δ	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%

M – MORTAL

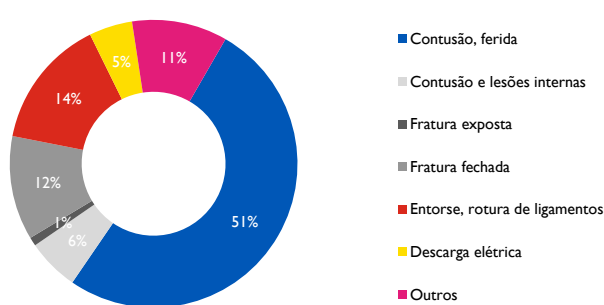
ÍNDICES DE SINISTRALIDADE - GRÁFICOS

ÍNDICE DE FREQUÊNCIA (Tf)
(acidentes por milhão de horas trabalhadas)ÍNDICE DE GRAVIDADE (Tg)
(dias perdidos por milhão de horas trabalhadas)

TIPOLOGIA DOS ACIDENTES



TIPOLOGIA DA LESÃO



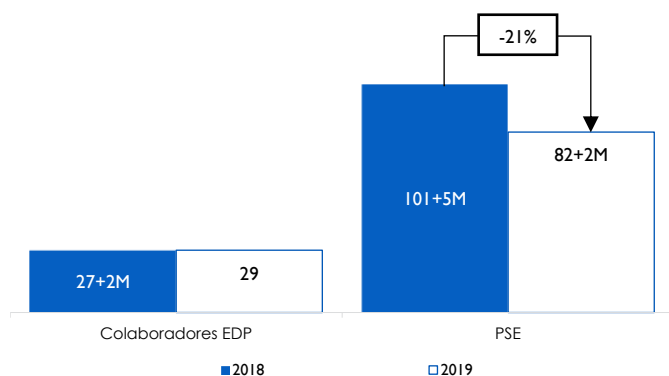
7.1.3. GRUPO EDP: COLABORADORES EDP + PSE

ACIDENTES DE TRABALHO E ÍNDICES DE SINISTRALIDADE – QUADRO RESUMO:

EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS INDICADORES POR GEOGRAFIA		ACIDENTES	Tf	Ti	Tg	Tgt	DIAS PERDIDOS
Grupo EDP	2019	111+2M	1,74	3,32	89	276	5.790
	2018	128+7M	2,11	4,01	114	822	7.288
	Δ	-16%	-18%	-17%	-22%	-66%	-21%
Portugal	2019	66+1M	2,51	4,60	154	387	4.121
	2018	60+4M	2,41	4,40	153	1.063	4.066
	Δ	5%	4%	5%	1%	-64%	1%
Espanha	2019	24	2,85	5,34	129	129	1.084
	2018	32	3,68	6,93	138	138	1.202
	Δ	-25%	-23%	-23%	-7%	-7%	-10%
Brasil	2019	16+1M	0,70	1,41	15	261	368
	2018	28+2M	1,26	2,50	65	694	1.559
	Δ	-43%	-45%	-44%	-77%	-62%	-76%
América do Norte (Canadá, EUA, México)	2019	5	1,20	2,34	52	52	217
	2018	3+1M	1,18	2,28	13	1.789	44
	Δ	25%	1%	3%	>100%	-97%	>100%
Resto da Europa (Roménia, Itália, UK, Polónia, França e Bélgica)	2019	0	0,00	0,00	0	0	0
	2018	5	3,71	7,10	309	309	417
	Δ	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%

M – MORTAL

ACIDENTES DE TRABALHO



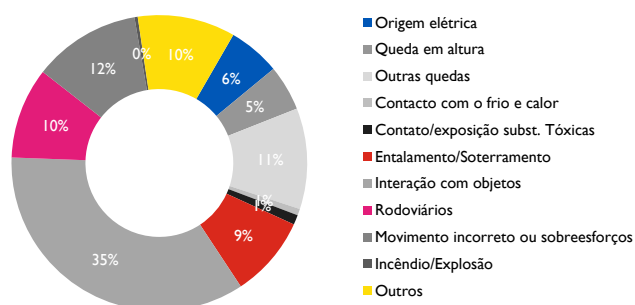
Os acidentes que ocorreram devido a interação com objectos são responsáveis por 35% dos acidentes, seguindo-se os movimentos incorrectos ou sobreesforços, com 12%, outras quedas (quedas ao nível do pavimento), com 11%, rodoviários, com 10%, cabendo 32% às restantes causas.

É de salientar que os riscos de acidentes de trabalho englobam para além dos que estão associados às actividades desenvolvidas no próprio local e tempo de trabalho, os relacionados com as deslocações de e para o local de trabalho e os trajectos e respectivo tempo para refeição do almoço.

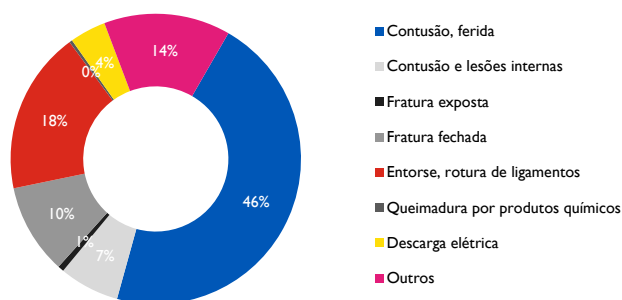
Em 2019, no conjunto de colaboradores e prestadores de serviço, mantém-se a tendência de melhoria nos últimos anos, com o índice de frequência a aproximar-se da meta estabelecida nos objectivos EDP 2020 ($Tf \leq 2$), favorecida em grande parte pela conclusão da construção de aproveitamentos hidroeléctricos e de todas as acções e esforços no que respeita o reforço da actuação preventiva junto dos prestadores de serviço.

A sinistralidade no Grupo EDP revela uma tendência decrescente, 16% abaixo da verificada no ano de 2018. O que se deve essencialmente à redução da sinistralidade com Prestadores de Serviço. Sendo de salientar que grande parte dos acidentes graves têm como principais causas interação com objectos, quedas em altura e de origem eléctrica.

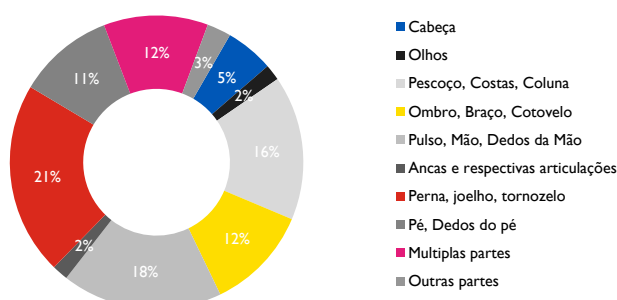
TIPOLOGIA DOS ACIDENTES- EDP+PSE



TIPOLOGIA DA LESÃO - EDP+PSE



PARTES DO CORPO ATINGIDAS – EDP+PSE



Quando analisamos a tipologia das lesões, as contusões, feridas representam 46%, as entorses, roturas de ligamentos 18%, as fracturas fechadas 10% e os restantes tipos de lesão 26%.

As partes do corpo mais afectadas, 21% são as pernas, joelhos ou tornozelos, 18% no pulso, mão ou dedos da mão, 16% no pescoço, costas ou coluna e as restantes partes do corpo representam 45%.

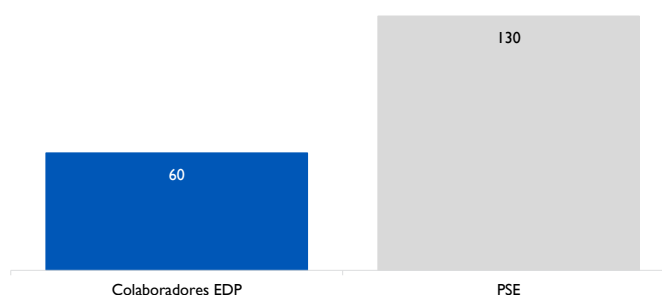
Quando analisamos por género 96% dos acidentes são provenientes do género masculino e 4% do género feminino, sendo as actividades mais operacionais que representam maior risco são executadas pelo género masculino.

Durante 2019, os meses Julho, Outubro e Dezembro apresentam a maior percentagem de acidentes, sendo que Fevereiro apresenta a menor. A segunda-feira é o dia da semana com mais acidentes, 22% do total.

ACIDENTES RECORDABLE

Pela primeira vez, o Grupo EDP consolidou os indicadores relativamente aos acidentes *recordable*. Dos 300 acidentes (com baixa, sem baixa e mortais), 190 acidentes são *recordable* o que equivale a 65% dos acidentes do Grupo EDP.

São considerados os seguintes casos de lesão e afecção da saúde relacionadas com o trabalho que resultem em: (i) morte; (ii) Dias perdidos (ITA); (iii) ITP e IP; (iv) acidentes sem baixa que dão origem a pontos ou agrafos para satura, fisioterapia, tratamento mediante receita médica, colocação de talas, gesso e outros dispositivos rígidos ou vacinação; (v) perdas momentâneas de consciência (vi) doenças profissionais (reconhecidas no ano).



ACIDENTES RECORDABLE		
Geografia	Colaboradores EDP	PSE
Portugal	30	44
Espanha	4	31
Brasil	16	37
América do Norte	10	18
Resto da Europa	0	0

ACIDENTES COM TERCEIROS

Para o Grupo EDP, o tema da prevenção e segurança dos cidadãos é importante por se tratar de uma questão que impacta directamente na vida das pessoas. Assim, são identificados os riscos que decorrem do desenvolvimento das actividades, bem como os associados a instalações e equipamentos. Em 2019, registaram-se 8 acidentes mortais em que um dos acidentes originou a morte de duas pessoas, de origem eléctrica com terceiros (estranhos às actividades da EDP) em instalações ou com equipamentos do Grupo EDP. Estes acidentes ocorreram em grande parte no decorrer de actividades de construção civil que levaram ao contacto de máquinas/equipamentos de trabalho com linhas eléctricas em tensão, e no acesso não autorizado a instalações/equipamentos em tensão.



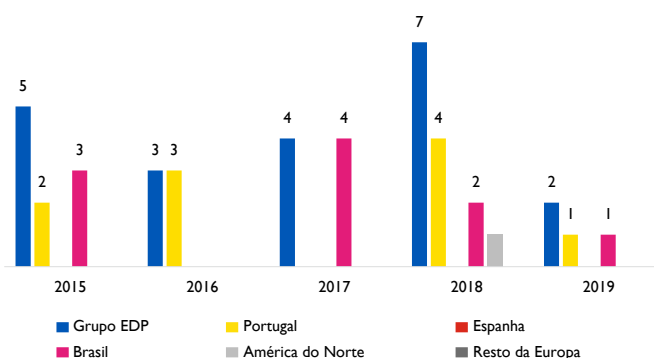
7.2. BREVE DESCRIÇÃO DOS ACIDENTES MORTAIS NO GRUPO EDP

Os 2 acidentes mortais que ocorram com prestadores de serviço, 1 em Portugal e 1 no Brasil resultaram de um entalamento e um acidente eléctrico. Este valor pode ser aumentado para 3 acidentes mortais, caso a investigação em curso de um (acidente num trabalho de desmatagem) considerar que a morte de um trabalhador venha a estar relacionado com o incidente.

BREVE DESCRIÇÃO

- No decurso de trabalhos na rede de iluminação pública (substituição de luminárias de vapor de sódio por luminárias LED) foi utilizada uma viatura com plataforma elevatória para acesso directo ao topo do poste onde se situava a luminária a substituir. Após as manobras de posicionamento e imobilização da viatura na rampa de acesso à garagem de um prédio, o trabalhador, ao sair do seu interior, foi atingido pela viatura que se movimentou subitamente e de forma descontrolada, entalando-o entre a porta da viatura e a esquina do muro que ladeava a rampa.
- No decurso de trabalhos de substituição de um transformador de 30 kVA que se encontrava queimado, foi utilizada uma viatura-grua para a manobra de retirada do transformador; este encontrava-se posicionado num apoio sob uma linha de 15kV. As manobras de posicionamento da lança da grua estavam a ser executadas pelo trabalhador que se encontrava no solo, junto à viatura, apoiado com o braço e as costas na cabine do veículo. Durante estas manobras, a lança da grua tocou acidentalmente na linha, provocando a electrocução do trabalhador.

ACIDENTES DE TRABALHO MORTAIS EDP+PSE



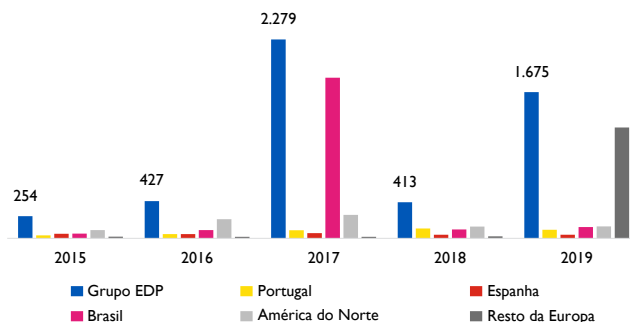
7.3 QUASE-ACIDENTES E SITUAÇÕES PERIGOSAS

Para o Grupo EDP, o conhecimento, análise e correcção de situações de quase-acidentes constitui uma ferramenta essencial como forma de atingir os objectivos e metas de redução dos riscos e danos pessoais nas operações conduzidas nas empresas do Grupo EDP.

Foram participadas 427 ocorrências de quase-acidentes (Portugal 98, Espanha 41, Brasil 117, América do Norte 136 e Resto da Europa 35).

A redução no Brasil está relacionada com o facto de ter deixado de considerar na contagem as condições perigosas. Inclui apenas as situações em que houve ocorrência.

QUASE-ACIDENTES E SITUAÇÕES PERIGOSAS – EDP+PSE



O número de situações reportadas continua manifestamente baixo quando relacionado com o número de acidentes com lesão.

GEOGRAFIA	# ACIDENTES COM BAIXA	# ACIDENTES SEM BAIXA	# QUASE-ACIDENTES
Portugal	67*	49	98
Espanha	24	30	41
Brasil	17*	81	117
América do Norte	5	23	136
Resto da Europa	0	4	35
Grupo EDP	113*	187	427

* INCLUI ACIDENTES MORTAIS

OBJECTIVOS 2020

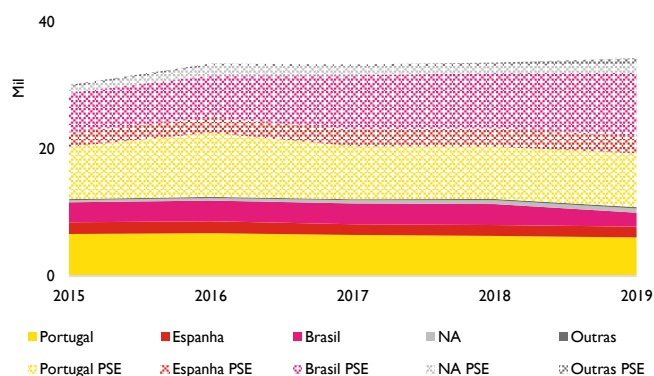
Desenvolvimento de uma aplicação móvel de reporte de quase-acidentes, com o objectivo de facilitar o processo e, assim, aumentar o reporte dessas situações que possam ter elevado potencial de, no futuro, se concretizarem em acidentes.

7.4 EFECTIVO MÉDIO

O gráfico seguinte representa a força de trabalho equivalente (FTE) no Grupo EDP, sendo os valores referentes aos PSE calculados a partir do número de horas trabalhadas, considerando os horários praticados na EDP.

A redução de efectivo interno e a crescente externalização de actividades muito operacionais criaram novos desafios em matéria de segurança e saúde no trabalho, no Grupo EDP.

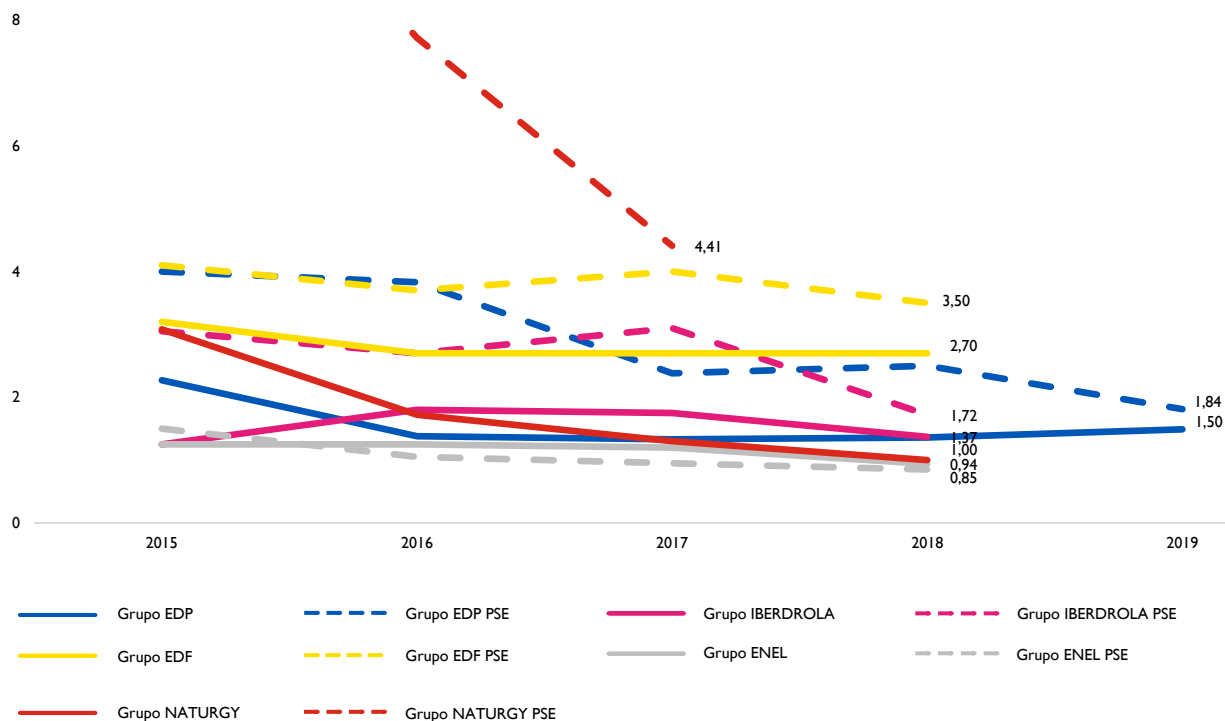
Neste sentido o Grupo EDP, assegura que os seus Prestadores de Serviço cumprem com os requisitos dos sistemas de gestão e estejam alinhados com as políticas internas do grupo.



EFECTIVO MÉDIO		
Geografia	Colaboradores EDP	PSE
Portugal	6.085	8.469
Espanha	1.717	2.774
Brasil	2.189	9.891
América do Norte	675	1.460
Resto da Europa	190	554

7.5 BENCHMARKING – ÍNDICE DE FREQUÊNCIA

GRUPO EDP E CONGÉNERES*



* Valores obtidos da consulta dos Relatórios de Sustentabilidade e Relatórios de Contas

9



PARTILHA DE BOAS PRÁTICAS NO GRUPO EDP

A troca de experiências e partilha de informação dos projectos mais relevantes em matéria de segurança e saúde no trabalho entre as empresas e geografias do Grupo EDP, é uma ferramenta importante no sentido de potenciar a adopção transversal e generalizada das melhores práticas.

Sendo a segurança e saúde no trabalho um tema considerado materialmente relevante, uma vez que afecta directamente a criação de valor para o Grupo EDP, são identificadas e consideradas anualmente, acções de carácter transversal e corporativo extensivas a todas as geografias, com objectivo de:

- Reduzir a sinistralidade com trabalhadores PSE;
- Melhorar a eficiência e qualidade de serviço com impacto na redução de custos;
- Melhorar as condições de trabalho com impacto na redução da sinistralidade e do absentismo;
- Dar cumprimento aos requisitos legais.

Dos projectos e iniciativas desenvolvidas em 2019, destacam-se as seguintes:

EDP DISTRIBUIÇÃO

IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA

Em 2019, a EDP Distribuição iniciou os trabalhos para a implementação de um Sistema de Gestão de Segurança na empresa, de acordo com os requisitos da Norma ISO 45001, tendo como objectivo obter a sua certificação em 2020. O projecto foi apresentado à gestão de topo no Comité de Segurança realizado em 17/6/2019, tendo sido solicitada a colaboração e o empenho de todas as UO da empresa para concretização do ambicioso objectivo de obtenção da certificação até ao final de 2020.

Nesta reunião foi feita uma breve apresentação da Norma ISO 45001 e dado ênfase aos requisitos com maior impacto em termos da actividade da EDP Distribuição, tendo sido apresentado o cronograma com as principais etapas. Um dos temas com maior destaque, por se tratar de um requisito legal e implicar um esforço grande de toda a empresa, foi o relacionado com a Gestão de Equipamentos de Trabalho.

Devido à relevância desta temática, os Workshops de segurança realizados em 2019, que contaram este ano apenas com a presença de colaboradores internos, nomeadamente hierarquias, gestores de equipas e os colaboradores da área de prevenção e segurança das direcções operacionais, tiveram como tema “Sistema de Gestão de Segurança – Gestão de equipamentos de trabalho”.

Com a realização destes Workshops pretendeu-se envolver, sensibilizar e mobilizar os colaboradores para a implementação do SGS, que em 2020 irá passar por fases determinantes no processo de obtenção da sua certificação, a ocorrer até ao final do ano.

Adicionalmente, pretendeu-se também apresentar o procedimento de Gestão de Equipamentos de Trabalho, esclarecer dúvidas e definir os próximos passos de implementação do mesmo, com o objectivo de garantir o levantamento de todos os equipamentos de trabalho e a sua verificação, de acordo com o Decreto-Lei n.º 50/2005.

Foram realizadas duas sessões dos Workshops em Lisboa, que contaram com a presença de 57 pessoas, e uma sessão no Porto, a que assistiram 82 pessoas. Estas sessões, que foram realizadas nos Auditórios dos edifícios sede de Lisboa e Porto da EDP Distribuição, decorreram de forma muito participada, tendo permitido esclarecer dúvidas e obter diversos contributos e sugestões de melhoria.

CURSO “PRINCÍPIOS GERAIS DE SEGURANÇA”

Para além da implementação do SGS, destaca-se ainda no ano 2019 a realização de 15 turmas do curso “Princípios Gerais de Segurança”, num total de 177 formandos. A realização destas turmas, permitiu cobrir 100% das novas admissões e, considerando as edições realizadas em anos anteriores, formar um total de 476 pessoas representando já cerca de 16% do quadro permanente da EDP Distribuição.

O curso “Princípios Gerais de Segurança” tem a duração de dois dias. No primeiro dia são apresentados os dados de sinistralidade dos últimos anos, os temas relevantes de segurança, bem como os principais riscos das actividades realizadas na EDP Distribuição e as respectivas medidas preventivas. No segundo dia, ministrado pela Escola Nacional de Bombeiros, são abordados os temas de Suporte Básico de Vida e Utilização de extintores.



EDP PRODUÇÃO

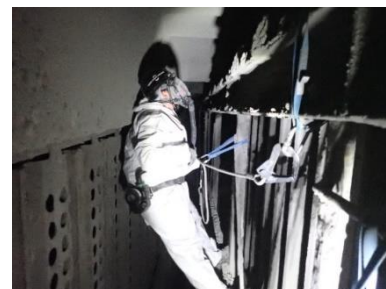


LINHAS DE VIDA TEMPORÁRIAS

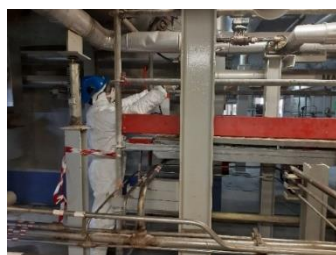
A Central Termoeléctrica de Sines incorporou nas suas actividades com risco elevado, nomeadamente em trabalhos em coberturas e em espaços confinados com risco de queda em altura, linhas de vida certificadas, permitindo a rápida redução de risco e a execução de actividade em segurança.

UTILIZAÇÃO DE UNIDADES DE PROTECÇÃO RESPIRATÓRIA COM VENTILAÇÃO FORÇADA

Nos trabalhos em espaços confinados fortemente contaminados com cinzas volantes (interior de precipitadores), a Central Termoeléctrica de Sines adoptou um sistema de protecção respiratória com ventilação forçada (com protecção dos olhos e das vias respiratórias).



ANÁLISE DA PRESENÇA DE CRÓMIO HEXAVALENTE



Central termoeléctrica de Lares

Foi criado um Procedimento de Trabalhos na Presença de Crómio Hexavalente contendo medidas de protecção, identificação e descontaminação do produto. Estes trabalhos de manutenção envolveram riscos associados ao trabalho em espaços confinados, movimentação de cargas (carga máxima de 96 ton), contactos directos e indirectos, sobrecargas e sobre esforços, exposição a substâncias perigosas, cortes e soldaduras e trabalhos em altura e houve participação à ACT.

FORMAÇÃO TRABALHOS EM ALTURA

A formação, organizada pela UEDP em conjunto com a APS para os trabalhadores da DCL, foi ministrada pela Tecniquitel, empresa especialista em trabalhos em altura.



EDP COMERCIAL

IMPLEMENTAÇÃO DE ANÁLISES DE CONDICIONALISMOS DE SEGURANÇA ANTES DA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS PARA PROJECTOS/OBRAS

Com o objectivo de garantir que as propostas comerciais celebradas com os clientes contemplavam todos os requisitos de segurança e saúde no trabalho, procedeu-se à implementação de um *site survey* para análise dos temas em questão. Pretende-se deste modo detectar eventuais condicionalismos existentes, procedente à definição de medidas de controlo, cujo custo deverá ser transferido para os contractos a celebrar com clientes e fornecedores.



CRIAÇÃO DE PAINÉIS INFORMATIVOS PARA OBRAS DE MAIOR RISCO COM IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS DE SEGURANÇA E REGRAS A CUMPRIR



Com o objectivo de garantir que os diversos intervenientes estão devidamente informados/sensibilizados relativamente aos locais onde poderão aceder nas obras de maior risco, foi desenvolvido um modelo de painel de segurança com informação específica de cada obra. O painel exibe as áreas de segurança, as áreas de risco, e as respectivas medidas de controlo para garantir que todos os intervenientes sabem exactamente a que locais podem aceder e como devem proceder.

DINAMIZAÇÃO DE PROGRAMA DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA NOS SERVIÇOS TÉCNICOS CASA INTELIGENTE

Na sequência das irregularidades detectadas no acompanhamento operacional dos Serviços Técnicos Casa Inteligente, foi dinamizado *workshop's* com fornecedores e gestores de serviço com o intuito de analisar problemas e definir soluções para incrementar o desempenho de segurança na actividade em questão. Foi elaborado um plano de acção que está a ser alvo de implementação pelos diversos intervenientes.



EDP BRASIL

PROGRAMA VIVA – A VIDA SEMPRE EM PRIMEIRO LUGAR!

A EDP Brasil tem como objectivos atingir elevados padrões de excelência operacional e garantir uma redução sustentada da sinistralidade laboral.

Em Dezembro de 2018, foi implementado um programa de segurança, o VIVA. Este projecto foi realizado em parceria com a DuPont, até ao final de 2019. A implementação deste projecto começou com um diagnóstico à cultura de segurança da EDP Brasil do qual resultou a identificação de três pontos críticos:

- Cultura, Organização e Consciencialização;
- Gestão de riscos e medidas de controlo;
- Melhoria contínua.

Este projecto assenta em quatro eixos: (i) Regras e procedimentos; (ii) Acções; (iii) Crenças e atitudes; (iv) Consciência situacional. Para cada um destes eixos foram definidas iniciativas para melhorar e reforçar a cultura de segurança da EDP Brasil (imagem à direita).

Desde o início da implantação do programa VIVA, verificou-se uma redução de 50% na ocorrência de acidentes em serviço com baixa (Trabalhadores EDP e Prestadores de Serviço), comparativamente com 2018. Infelizmente ocorreu um acidente mortal com um prestador de serviço no negócio da distribuição, por outro lado, manteve-se os zero acidentes mortais relativamente a trabalhadores internos.

A EDP Brasil continua a trabalhar juntos dos seus prestadores de serviço e colaboradores com o objectivo de alcançar os zero acidentes.



Para além das acções do programa VIVA, foram realizadas algumas acções operacionais: (i) formação em requisitos legais; (ii) revisão de procedimentos com o objectivo de melhorar os procedimentos no terreno; (iii) reforço de inspecções de segurança no terreno a todos os negócios; (iv) avaliação da conformidade legal; (v) formação em primeiros socorros em parceria com a Universidade EDP; (vi) análise contínua dos perigos e interacção com as equipas, de acordo com as actividades exercidas em cada local.

A EDP Brasil está no processo de evolução da sua cultura de segurança. As iniciativas implementadas em 2019, pelo Programa VIVA, prepararam a equipa executiva e de segurança e saúde no trabalho para darem continuidade aos trabalhos e consolidarem os processos internos de segurança.

Como próximos passos está prevista a consolidação do Programa VIVA nas áreas mais operacionais, aplicando todas as ferramentas e métodos adquiridos ao longo do programa.

EDP RENOVÁVEIS

No âmbito das actividades propostas para 2019 na EDP Renováveis PT, realizou-se no dia 25 de Outubro, um workshop com o tema "Elevar a Cultura de Segurança nas Obras da EDP Renováveis".

A área de Prevenção e Segurança foi responsável pela organização do workshop, no qual participaram cerca de trinta colaboradores, dos prestadores de serviços com contratos de O&M e empreiteiros que habitualmente executam obras para a EDP Renováveis.

Os temas abordados centraram-se em vários casos práticos (incidentes), sendo solicitado aos participantes que, em grupos de cinco elementos, analisassem cada caso e formassem propostas de medidas a serem implementadas para evitar ocorrências similares. Concluído o estudo dos casos, o orador de cada grupo, partilhou as conclusões do trabalho realizado com o resto dos participantes, proporcionando assim o debate e troca de opiniões entre todos.

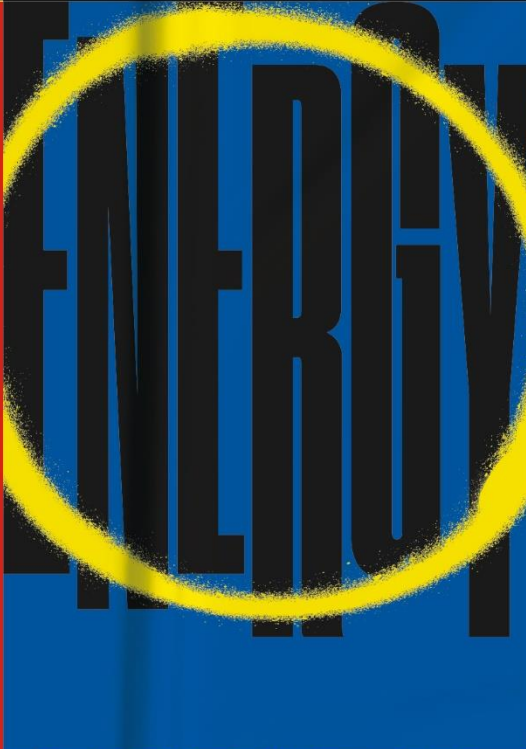


Além disso, esta iniciativa proporcionou o encontro e interacção entre os trabalhadores das empresas que actuam nas mesmas áreas de actuação, permitindo a troca de experiências entre todos.

ENERG
ENER
ERGIA



energy



EN
ERGIA

ENERGY



EN
edp
ENERG